



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 42/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**O CONCEITO DE PRECEDENTES JUDICIAIS E SUA RECEPÇÃO DEFICIENTE NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015**”, de autoria do mestrando **MANOEL MESSIAS PEREIRA**:

DATA: 20 de novembro de 2019;

HORÁRIO: às 19:30h;

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Daniel Braga Lourenço– Presidente Orientador

Prof. Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron - Examinador Interno

Prof. Dr. Rogerio Borba da Silva- Examinador Externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 20 de novembro de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito.